



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025
Retificação nº 01



A Prefeita em exercício do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 04/2025, conforme se segue:

O item do Edital 4.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4. A Prefeitura de Caruaru, no momento da posse, adotará critérios complementares à autodeclaração de cor ou raça da pessoa candidata, tais como:

- a)** exigência de autodeclaração presencial ou apresentação de fotografia;
- b)** exigência de documento público oficial da pessoa candidata, no qual esteja consignada a cor preta ou parda;
- c)** outros meios administrativos previstos em norma específica.

Acrescentam-se os itens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 ao Edital com a redação a seguir:

4.4.1. Sem prejuízo do disposto no item 4.4, a autodeclaração de cor ou raça da pessoa candidata que concorrer às vagas reservadas às pessoas negras será obrigatoriamente submetida a procedimento complementar de verificação, a ser realizado por comissão específica de heteroidentificação, nos termos do art. 12 da Resolução TC nº 296/2025.

4.4.2. O procedimento de heteroidentificação consistirá na avaliação fenotípica da pessoa candidata, podendo ser realizado de forma presencial ou por meio de recursos audiovisuais, conforme critérios estabelecidos pela Administração.

4.4.3. A comissão de heteroidentificação será composta por membros designados pela Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, contraditório e ampla defesa.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Dayse Silva
Prefeita em Exercício

Caruaru, 15 de janeiro de 2026.